S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS----------

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.**----------

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e dois de setembro de dois mil e dezasseis que apresentava os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e um euros e quarenta e seis cêntimos. **Operações não orçamentais** – seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um euros e dezassete cêntimos. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: ----------

- Listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de vinte e nove de agosto a dezanove de setembro de dois mil e dezasseis;----------

- Evolução da Dívida;----------

- Da relação de processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de agosto de dois mil e dezasseis;----------

- Do relatório de monitorização e avaliação do plano de ação – Plano Educativo Municipal dois mil e dezasseis;----------

- do ofício da Assembleia Municipal, número vinte e oito/dois mil e dezasseis, de doze de setembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos apresentados à Quarta Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – ano de dois mil e dezasseis, realizada no passado dia nove de setembro, onde foram apreciados e votados: **Um** – Abaixo-assinado "Pela manutenção do ensino secundário em Cabeceiras de Basto no Externato S. Miguel de Refojos – aprovado por maioria com duas abstenções; **Dois** – Centro de Arbitragem e Conflitos de Consumo do Vale do Ave – Quota dois mil e dezasseis - aprovado por

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

unanimidade; **Três** – Regulamento de Política de Incorporação do Museu das Terras de Basto – aprovado por unanimidade; **Quatro** – Regulamento Interno do Museu das Terras de Basto – aprovado por unanimidade; **Cinco** – Regulamentos – Alteração ao Regulamento da Concessão de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Cabeceiras de Basto – Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo do Município de Cabeceiras de Basto – aprovado por unanimidade; **Seis** – Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico – aprovado por unanimidade; **Sete** – Primeira alteração do Mapa de Pessoal para dois mil e dezasseis - aprovado por maioria com dezanove votos a favor, nove votos contra e três abstenções; **Oito** – Fixação de Taxas – Estudo Financeiro – IMI, Derrama, IRS e TMDP – aprovado por unanimidade; **Nove** – Modificação Orçamental – Revisão número dois – aprovado por maioria; **Dez** – Consolidação de Contas do Município dois mil e quinze – Erro na Demonstração dos Resultados por Natureza – retificada – O Plenário tomou conhecimento;----------

- Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de Agosto de dois mil e dezasseis.----------

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".----------

Pelo Exmo. Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Mário António de Jesus Leite, foram apresentadas duas declarações, as quais se dão aqui como integralmente reproduzidas: "*Volto a usar da palavra, neste período de antes da ordem do dia, para abordar uma questão já objeto de discussão e deliberação deste órgão: a reorganização do ensino secundário no concelho, com a diminuição de turmas no Externato S. Miguel de Refojos e a sua transferência para a Escola Básica de Cabeceiras de Basto. Não volto agora aos argumentos aduzidos na altura, nem deixo de afirmar o meu respeito pelo trabalho educativo desenvolvido quer pelo Externato, quer pela Escola Básica, mas não posso deixar de registar:* ***a)*** *As medidas impostas pelo Ministério da Educação entraram em vigor;* ***b)*** *A Câmara Municipal continuou a não ser ouvida, nem achada, neste processo;* ***c)*** *A audiência solicitada ao Sr. Ministro da Educação não teve lugar;* ***d)*** *Desconheço se foi elaborada ou não a proposta de trabalho a discutir com o Sr. Ministro da Educação. Ora, conforme na altura referi, a Câmara devia ter adotado uma atitude negocial dura para conseguir obter algum resultado positivo. Assim não foi entendido. Obviamente, a Câmara Municipal nada conseguiu. Poderia dizer que só se procurou fazer os mínimos para que não se transmitisse a ideia de que nada tinha sido feito. Não posso deixar de lamentar tal facto.* ***Primeiro****, porque compete à Câmara Municipal definir a*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

estratégia de desenvolvimento local, no qual se engloba, naturalmente, a área da Educação. Não aceito que a Câmara Municipal tenha sido ultrapassada, por terceiros, sejam eles quais forem, nesta sua competência. **Segundo**, *que as medidas que agora foram impostas vão trazer graves implicações no futuro ao concelho, pelo que considero que não podemos ficar indiferentes a tais consequências, nem lavar as mãos da sua responsabilidade.* **Terceiro**, *já noutras circunstâncias houve um esforço conjunto na defesa dos interesses do concelho (por exemplo o caso do Tribunal) em que as diferentes forças políticas, independentemente de quem exercia o poder central, se esforçaram (e conseguiram) que vingassem as nossas posições. Lamento que desta vez o não tenham feito! Fica, pelo menos, o registo da minha opinião".*----------

" Esta é a última reunião do executivo do mês de Setembro e a que antecede a preparação das Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Plano Plurianual de Atividades, para o ano de dois mil e dezassete. Estando a um ano do final de mandato, estes documentos, que devem merecer uma particular atenção de todos, muitas vezes são vistos como documentos eleitoralistas, valorizando o percurso feito e sendo um cabaz de promessas para o futuro. Entendo, que devem ser documentos rigorosos e adequados à situação do município, da Câmara e em benefício dos Cabeceirenses. Mas por causa disso, não podem ser documentos inócuos ou limitados nos seus propósitos, já que considero que cabe ao executivo, até ao dia da cessação de funções, o exercício das suas competências e o mesmo deve acontecer numa perspetiva de deixar claro o caminho que se deve trilhar em benefício do concelho. Pelo que, deixo aqui um conjunto de ideias que julgo importantes para incorporar nos referidos documentos. **Primeiro**, *numa visão global, entendo que o principal objetivo deverá ser o de combater o despovoamento do concelho e consequentemente criar riqueza e postos de trabalho. Para isso só há um caminho: criar incentivos à instalação de empresas. Só elas criam empregos, só elas promovem a fixação dos seus colaboradores, só elas criam riqueza. Julgo que só com a criação de condições de atratividade e de captação de investimento poderemos dar o salto qualitativo que nos falta. Neste ano que ainda temos pela frente e considerando que parece haver até algum consenso quanto a esta matéria, espero que este seja o eixo fundamental das Grandes Opções do Plano.* **Segundo**, *entendo que uma das maiores riquezas do nosso concelho é uma vasta zona florestal e de pastos, que simultaneamente é um atrativo turístico pela sua diversidade, beleza e tipicidade. Há que a defender. Fruto da calamidade que assolou, penso que criminosamente, os quatro cantos do concelho, urge assumir o desafio da defesa da*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

floresta e do ambiente natural, que é um encanto natural. Conforme já referi também na última reunião, espero que o Sr. Presidente da Câmara assuma esse desafio e mobilize os cabeceirenses em defesa do seu património natural. **Terceiro**, *e mesmo que em fase de transição de mandato, creio que devem ser definidos alguns projetos mobilizadores, que alavanquem o desenvolvimento local e mobilizem os cabeceirenses. Considero neste âmbito todas as iniciativas em torno do Mosteiro de S. Miguel de Refojos. Aquelas que decorrem da candidatura aprovada e em execução, mas também no envolvimento da paróquia e da comunidade no processo de restauro da arte sacra existente na Igreja. Este deveria ser um objetivo a cumprir ainda neste mandato e no próximo. Depois e ciente de que já existem ideias e alguns apontamentos sobre este tema, criar e desenvolver um projeto que faça o aproveitamento do rio Peio, entre a zona balnear da Ranha e a praia fluvial do Poço do Frade. Quer ao nível do aproveitamento do leito do rio, quer da sua margem direita, potenciando inúmeras atividades e tirando partido de um recurso natural de excelência. Complementarmente, o município deveria adquirir o espaço que já foi considerado um loteamento dos herdeiros de Venâncio Gonçalves Pereira e aí instalar equipamentos públicos que permitissem ser utilizados para a realização da feira semanal, parque de estacionamento e zona de apoio à zona do Poço do Frade. Com esta opção, o município dava finalidade a um espaço, no coração da vila, que não revela aptidão construtiva, permitindo aliviar o Campo do Seco, que deve ser um espaço nobre da vila. Por fim, reiterar um objetivo que aqui já referi, o aproveitamento do nosso município para a instalação de uma infraestrutura para os desportos motorizados, considerando o efeito de atração que os mesmos proporcionam, aliado ao facto de termos entre os nossos munícipes alguns dos mais categorizados participantes. Para além da eventual realização de provas no nosso concelho, urge dotar o município de algo mais. Pensar num circuito que possa servir para as provas de automobilismo, de autocrosse e motocrosse. Penso que só teríamos a ganhar com esse projeto, o qual poderia ser desenvolvido em parceria com algumas outras entidades.* **Quarto**, *para concluir, registar também algumas obras pontuais que devem merecer a atenção do executivo. Para além de outras obras sugeridas pelas Juntas de Freguesia, sugiro:* **a)** *Saneamento nas Cerdeirinhas, no Ribeiro do Arco e na Malga, em Cavez;* **b)** *Colocação de mais duas ou três lâmpadas no acesso de Além do Ribeiro ao Alto da Fontinha, em Cavez;* **c)** *Saneamento no Alto das Lameirinhas, em Cabeceiras de Basto;* **d)** *Conclusão da pavimentação do caminho dos Moinhos Novos, em Refojos de Basto;* **e)** *Conclusão da calçada do caminho à saída do lugar do*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Torneiro para o centro do lugar; ***f)*** *Repavimentação em alcatrão do troço em calçada do acesso do Vilar para a Uz;* ***g)*** *Repavimentação do acesso entre a casa mortuária e o cemitério, no lugar do Samão;* ***h)*** *Regularização da calçada do caminho do fundo no lugar de Gondiães;* ***i)*** *Pavimentação do acesso da saída do Samão para a Uz;* ***j)*** *Arranjo do caminho do Souto Longal à R. 29 de Setembro, em Refojos de Basto;* ***k)*** *Rede de abastecimento de água em Gondiães;* ***l)*** *Concordância da EN 206 com a EM que liga a Moimenta, na Ponte de Cavez;* ***m)*** *Arranjo da EM de Moimenta a Gondiães;* ***n)*** *Construir umas casas de banho junto à Igreja de S. Martinho, no Arco de Baúlhe;* ***o)*** *Pavimentar a R. do Cestelo e a Travessa do Crasto, em Basto;* ***p)*** *Melhorar o acesso ao lugar de Baloutas, em Painzela;* ***q)*** *Arranjar e se possível pavimentar o acesso da Sobreira a Fontão; r) Concluir as obras de melhoria do abastecimento de água em Moimenta, Cavez. Uma referência final para a celebração de protocolo de cooperação com a régie-cooperativa Basto Vida, que se espera não vir a ser necessário com a abrangência e os meios afetados em anos anteriores. Com a celebração de protocolos com as associações e as Juntas de Freguesia, para a execução de um conjunto de atividades até agora desempenhadas pela Basto Vida, e na previsibilidade de a Câmara Municipal dotar o seu quadro de pessoal com os recursos humanos necessários às competências que estavam delegadas naquela entidade, culmina um processo de reorganização que se espera que resolva as situações complexas que detetámos. Julgo que assim, também, este capítulo terá o seu epílogo no ano de dois mil e dezassete. Creio que deste modo e em articulação com os diferentes intervenientes será possível elaborar os documentos de gestão municipal com inegável benefício para as Pessoas e para Cabeceiras!*----------

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia dois de setembro de dois mil e dezasseis.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata".----------

ATLÉTICO CABECEIRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO---

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de um de setembro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para o transporte da sua equipa das camadas jovens -

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

para participação no jogo de futebol, no dia trinta e um de agosto de dois mil e dezasseis, para a Gandarela – Celorico de Basto, cujo valor pode ser estimado em trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de trinta e um de agosto de dois mil e dezasseis e do despacho de concordância da Exma. Senhora Vereadora Isabel Coutinho da mesma data.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de autorização da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para o transporte da sua equipa das camadas jovens para participação no jogo de Futebol, no dia trinta e um de agosto de dois mil e dezasseis, para a Gandarela – Celorico de Basto, cujo valor pode ser estimado em trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos".----------

ATLÉTICO CABECEIRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO---

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de nove de setembro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para o transporte da sua equipa das camadas jovens - juvenis para participação no jogo de Futebol, no dia dezassete de setembro de dois mil e dezasseis, para Tabuadelo - Guimarães, cujo valor pode ser estimado em cento e dez euros e quarenta cêntimos, despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de oito de setembro de dois mil e dezasseis.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para o transporte da sua equipa das camadas jovens - juvenis para participação no jogo de Futebol, no dia dezassete de setembro de dois mil e dezasseis, para Tabuadelo - Guimarães, cujo valor pode ser estimado em cento e dez euros e quarenta cêntimos, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido, e ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação".----------

ATLÉTICO CABECEIRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO---

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de oito de setembro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para o transporte da sua equipa das camadas jovens - juvenis para participação no jogo de Futebol, no dia nove de setembro de dois mil e dezasseis, para Cavez, cujo custo estimado é de quarenta e três euros e setenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de oito de setembro de dois mil e dezasseis.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, ao Atlético Cabeceirense, para o transporte da sua equipa das camadas jovens - juvenis para participação no jogo de Futebol, no dia nove de setembro de dois mil e dezasseis, para Cavez, cujo custo estimado é de quarenta e três euros e setenta cêntimos, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido e ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação".----------

DESPORTIVO DO ARCO DE BAÚLHE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO.----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de setembro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, ao Desportivo do Arco de Baúlhe, para o transporte da sua equipa sénior para participação no jogo de Futebol, no dia dezoito de setembro de dois mil e dezasseis, para Ribeirão – Famalicão, cujo custo estimado é de cento e sessenta e sete euros e noventa cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de quinze de setembro de dois mil e dezasseis e do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e da Exma. Senhora Vereadora Isabel Coutinho da mesma data.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, ao Desportivo do Arco de Baúlhe, para o transporte da sua equipa sénior para participação no jogo de Futebol, no dia dezoito de setembro de dois mil e dezasseis, para Ribeirão – Famalicão, cujo custo estimado é de cento e sessenta e sete euros e noventa cêntimos,

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação".----------

RANCHO FOLCLÓRICO "AS LAVRADEIRAS DA VILA DE CAVEZ" – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO.----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de cinco de setembro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de quinze lugares, à Associação Rancho Folclórico as Lavradeiras da Vila de Cavez, para o transporte de Moimenta para Lisboa, no dia catorze de setembro de dois mil e dezasseis, cujo custo estimado é de seiscentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dois de setembro de dois mil e dezasseis.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de quinze lugares, à Associação Rancho Folclórico as Lavradeiras da Vila de Cavez, para o transporte de Moimenta para Lisboa, no dia catorze de setembro de dois mil e dezasseis, cujo custo estimado é de seiscentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".----------

RANCHO FOLCLÓRICO "AS LAVRADEIRAS DA VILA DE CAVEZ" – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO.----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de treze de setembro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de cinquenta e um lugares, à Associação Rancho Folclórico as Lavradeiras da Vila de Cavez, para o transporte de Moimenta para Caçarilhe – Celorico de Basto, no dia dezoito de setembro de dois mil e dezasseis, cujo custo estimado é de noventa e dois euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de nove de setembro de dois mil e dezasseis e do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e da Exma. Senhora Vereadora Isabel Coutinho de treze de setembro de dois mil e dezasseis.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de cinquenta e um lugares, à Associação Rancho Folclórico as Lavradeiras da Vila de Cavez, para o transporte de Moimenta para Caçarilhe – Celorico de Basto, no dia dezoito de setembro de dois mil e dezasseis, cujo custo estimado é de noventa e dois euros, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".----------

CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO.-

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de um de setembro de dois mil e dezasseis, de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezassete lugares, ao Contacto Futsal Clube, para o transporte da sua equipa de juniores para participação no jogo, no dia quatro de setembro de dois mil e dezasseis, em Fiães – Santa Maria da Feira, cujo custo estimado é de duzentos e nove euros e dez cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de trinta e um de agosto de dois mil e dezasseis e do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e da Exma. Senhora Vereadora Isabel Coutinho da mesma data.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de dezassete lugares, ao Contacto Futsal Clube, para o transporte da sua equipa de juniores para participação no jogo, no dia quatro de setembro de dois mil e dezasseis, em Fiães – Santa Maria da Feira, cujo custo estimado é de duzentos e nove euros e dez cêntimos, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação".----------

ASSOCIAÇÃO ZÉS PEREIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO.----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dois de setembro de dois mil e dezasseis, de autorização da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares à Associação dos Zés Pereiras de Basto, a fim de participarem na Festa do Avante na Quinta da Atalaia no Seixal - Lisboa, nos dias três e quatro de Setembro (sábado e domingo), com saída programada para o dia três de setembro, às seis horas, e regresso dia quatro, às vinte e três horas, cujo custo estimado é de setecentos e trinta e um euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, de dois de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

setembro de dois mil e dezasseis e do despacho de concordância do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira da mesma data.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares à Associação dos Zés Pereiras de Basto, a fim de participarem na Festa do Avante na Quinta da Atalaia no Seixal - Lisboa, nos dias três e quatro de Setembro (sábado e domingo), com saída programada para o dia três de setembro, às seis horas, e regresso dia quatro, às vinte e três horas, cujo custo estimado é de setecentos e trinta e um euros, ficando esta entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido".----------

RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO – ÂNGELA MARIA TEIXEIRA PEREIRA – RATIFICAÇÃO.----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de setembro de dois mil e dezasseis, de reconhecimento de interesse municipal na aprovação do projeto do empreendimento turístico a levar a efeito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste Concelho, apresentado pela Senhora Ângela Maria Teixeira Pereira, residente na Avenida Mestre Lima de Freitas, número dezanove, segundo esquerdo, em Setúbal. Despacho, este, proferido na sequência da informação do técnico superior da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, Luís Dourado e do Dirigente da mesma Unidade, Miguel Gomes, de catorze e quinze de setembro de dois mil e dezasseis, respetivamente.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de setembro de dois mil e dezasseis, de reconhecimento de interesse municipal do empreendimento turístico a levar a efeito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho, apresentado pela senhora Ângela Maria Teixeira Pereira, residente na Avenida Mestre Lima de Freitas, número dezanove, segundo esquerdo, em Setúbal".----------

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS INTERESSES AGRÍCOLAS FLORESTAIS E ANIMAIS – A CHEGAS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO.----------

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, de atribuição de um apoio financeiro à Associação de Defesa dos Interesses Agrícolas, Florestais e Animais – A Chegas, no valor de seis mil euros, através da

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

assinatura de um Protocolo de Colaboração, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no município de Cabeceiras de Basto. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de vinte e seis de agosto de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho no dia dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, de atribuição de um apoio financeiro à Associação de Defesa dos Interesses Agrícolas, Florestais e Animais – A Chegas, no valor de seis mil euros, através da assinatura de um Protocolo de Colaboração, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no município de Cabeceiras de Basto".----------

CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE.----------

Presente um ofício da Contacto Futsal Clube, com sede no Lugar da Boavista, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a cedência de um autocarro de dezassete lugares a título gratuito, para a realização de um jogo da equipa de Juvenis, para participar no Campeonato Distrital da AF Braga, para o dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezasseis em Nogueiró - Braga. O Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, no dia quinze de setembro, informa favoravelmente o processo. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Exma. Senhora Vereadora Isabel Coutinho no dia quinze de setembro emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezanove de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de um autocarro de dezassete lugares a título gratuito, para a realização de um jogo da equipa de Juvenis, para participar no Campeonato Distrital da AF Braga, para o dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezasseis em Nogueiró – Braga, cujo valor pode ser estimado em cento e sessenta e um euros, ficando a entidade obrigada a dar publicidade pelo apoio concedido e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação".----------

ACES AVE I – TERRAS DE BASTO – UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o ofício do ACES AVE I – Terras de Basto – Unidade de Saúde Pública de Cabeceiras de Basto, de sete de setembro de dois mil e dezasseis, a solicitar a isenção do pagamento de taxas na Piscina Municipal de Refojos, no âmbito da preparação para o parto, às grávidas do nosso concelho, a partir das vinte semanas de gravidez, durante uma hora, duas vezes por semana. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia nove de setembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o processo. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira no dia nove de setembro emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente no dia nove de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do ACES AVE I – Terras de Basto – Unidade de Saúde Pública de Cabeceiras de Basto, relativo à isenção do pagamento de taxas na Piscina Municipal de Refojos, no âmbito da preparação para o parto, às grávidas do nosso concelho, a partir das vinte semanas de gravidez, durante uma hora, duas vezes por semana".----------

LIONS CLUBE DE CABECEIRAS DE BASTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.----------

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel de Oliveira de vinte e seis de agosto de dois mil e dezasseis, a sugerir a atribuição de um apoio financeiro, para o corrente ano de dois mil e dezasseis, aos Lions Clube Cabeceiras de Basto, no valor de mil euros, através da assinatura de um protocolo de colaboração, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para à execução de um plano de desenvolvimento social e cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho no dia dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezanove de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.---------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição de um apoio financeiro, para o corrente ano de dois mil e dezasseis, aos Lions Clube Cabeceiras de Basto, no valor de mil euros, através da assinatura de um protocolo de colaboração, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para à execução de um plano de desenvolvimento social e cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto" O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Senhor Francisco Alves e o Exmo. Senhor Vereador

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP, Mário António de Jesus Leite, por impedimento, não participaram na discussão nem na votação.----------

BANDA CABECEIRENSE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO.----------

Presente a informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel de Oliveira de vinte e seis de agosto de dois mil e dezasseis, a sugerir a atribuição de um apoio financeiro, para o corrente ano de dois mil e dezasseis, à Banda Cabeceirense, no valor de vinte e quatro mil euros, através da assinatura de um protocolo de colaboração, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho no dia dezanove de setembro de dois mil e dezasseis, informa que existem fundos disponíveis para a assunção do presente apoio financeiro. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezanove de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.---------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a atribuição de um apoio financeiro, para o corrente ano de dois mil e dezasseis, à Banda Cabeceirense, no valor de vinte e quatro mil euros, através da assinatura de um protocolo de colaboração, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro e logístico, para a execução de um plano de desenvolvimento cultural, a realizar no Município de Cabeceiras de Basto".----------

ASSOCIAÇÃO UZ EM MOVIMENTO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DA ESCOLA BÁSICA EB1 DA UZ .----------

Presente um ofício da Associação Uz em Movimento, a solicitar a cedência através de protocolo da Escola Básica E.B. Um da Uz, para o desenvolvimento da sua atividade, que se prende com a dinamização cultural e turística na sua aldeia, bem como da defesa e proteção do património rural. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quinze de setembro, informa favoravelmente o processo. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezasseis de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência, através de protocolo da Escola Básica E.B. Um da Uz, à Associação Uz em Movimento, para o desenvolvimento da sua atividade, que se prende com a dinamização cultural e turística na sua aldeia, bem como da defesa e proteção do património rural".----------

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSEIS/DOIS MIL E DEZASSETE.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número vinte e três barra dois mil e dezasseis, de quinze de setembro de dois mil e dezasseis, da Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, através da qual sugerem que a Câmara Municipal delibere sobre: Um – A fixação do preço das refeições a fornecer aos alunos do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico em um euro e quarenta e seis cêntimos. Dois – a atribuição dos auxílios económicos para comparticipação na alimentação aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico cujos agregados familiares estejam integrados nos dois primeiros escalões (escalão um e escalão dois) de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei número cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de agosto, que institui o abono de família, em conformidade com os seguintes escalões: Escalão A, correspondente ao escalão um do abono de família com uma comparticipação de cem por cento; Escalão B, correspondente ao escalão dois do abono de família com uma comparticipação de cinquenta por cento. Três – a atribuição dos auxílios económicos para comparticipação nos livros e material escolar aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico de acordo com os escalões de abono de família estipulados pelos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei número cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de agosto; Quatro – apoiar quatrocentos e oitenta e sete alunos cujas candidaturas foram integradas nos Escalões A e B e autorizar a inclusão de novas candidaturas, caso reúnam as condições estipuladas no âmbito da legislação referida e haja cabimento orçamental, sendo a listagem das mesmas presente à reunião do Executivo Municipal para conhecimento; Cinco – a determinação de que para efeitos de atribuição dos auxílios económicos (alimentação, livros e material escolar), devem os encarregados de educação fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição do abono de família, através de declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador respetivo, no caso dos funcionários públicos. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de setembro, informa que existe fundo disponível para a assunção da presente proposta de despesa. Na mesma data, o Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, e a Exma. Senhora Vereadora Isabel Coutinho, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezasseis de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Um - a fixação do preço das refeições a fornecer aos alunos do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico em um euro e quarenta e seis cêntimos. Dois – a

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

atribuição dos auxílios económicos para comparticipação na alimentação aos alunos do pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico cujos agregados familiares estejam integrados nos dois primeiros escalões (escalão um e escalão dois) de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei número cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de agosto, que institui o abono de família, em conformidade com os seguintes escalões: Escalão A, correspondente ao escalão um do abono de família com uma comparticipação de cem por cento; Escalão B, correspondente ao escalão dois do abono de família com uma comparticipação de cinquenta por cento; Três – a atribuição dos auxílios económicos para comparticipação nos livros e material escolar aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico de acordo com os escalões de abono de família estipulados pelos artigos nono e décimo quarto do Decreto-Lei número cento e setenta e seis/dois mil e três, de dois de agosto; Quatro – apoiar quatrocentos e oitenta e sete alunos cujas candidaturas foram integradas nos Escalões A e B e autorizar a inclusão de novas candidaturas, caso reúnam as condições estipuladas no âmbito da legislação referida e haja cabimento orçamental, sendo a listagem das mesmas presente à reunião do Executivo Municipal para conhecimento; Cinco – a determinação de que para efeitos de atribuição dos auxílios económicos (alimentação, livros e material escolar), devem os encarregados de educação fazer prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição do abono de família, através de declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador respetivo, no caso dos funcionários públicos".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARTA INÊS BARREIRAS PEREIRA.----------

Presente um requerimento em nome de Marta Inês Barreiras Pereira, residente no lugar da Touça, Painzela, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade da sua filha Maria Inês Pereira Abreu, nascida a dez de julho de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia trinta e um de agosto de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presidente no dia um de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Marta Inês Barreiras Pereira, residente no lugar da Touça, Painzela, da União de Freguesias de Refojos, Outeiro e Painzela, para a sua filha Maria Inês Pereira Abreu".---------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE RUI JORGE GODINHO GOMES.----------

Presente um requerimento em nome de Rui Jorge Godinho Gomes, residente na Rua da Cerca Nova, lote número dez, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Rúben José Costa Gomes, nascido a vinte e cinco de maio de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dois de setembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia cinco de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Rui Jorge Godinho Gomes, residente na Rua da Cerca Nova, lote número dez, Arco de Baúlhe, da União de freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, para o seu filho Rúben José Costa Gomes".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANA PAULA MACHADO BASTO.----------

Presente um requerimento em nome de Ana Paula Machado Basto, residente na Rua José dos Santos Andrade, número seis, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Luana Patrícia Basto Teixeira, nascida a trinta de março de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quinze de setembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezasseis de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Ana Paula Machado Basto, residente na Rua José dos Santos Andrade, número seis, freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), para a sua filha Luana Patrícia Basto Teixeira".---------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ODETE CARINA LEITE DA SILVA.----------

Presente um requerimento em nome de Odete Carina Leite da Silva, residente na Rua Vale Mosteiros, Vila Nune, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Rúben Henrique Silva Marques, nascido a vinte e um de março de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quinze de setembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezasseis de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Odete Carina Leite da Silva, residente na Rua Vale Mosteiros, Vila Nune, da União de freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, para o seu filho Rúben Henrique Silva Marques".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE ANA MARIA PACHECO DA SILVA.----------

Presente um requerimento em nome de Ana Maria Pacheco da Silva, residente na Rua do Crasto número cinquenta e seis, da freguesia de Basto, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Martin Silva Novais, nascido a um de abril de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quinze de setembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezasseis de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Ana Maria Pacheco da Silva, residente na Rua do Crasto número cinquenta e seis, da

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Freguesia de Basto, para o seu filho, Martin Silva Novais, nascido a um de abril de dois mil e dezasseis".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE SOFIA ALEXANDRA PIRES MARTINS.----------

Presente um requerimento em nome de Sofia Alexandra Pires Martins, residente na Rua de São Sebastião número cinquenta e cinco, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Carminho Eleonor Martins Andrade, nascida a quinze de julho de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quinze de setembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezasseis de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Sofia Alexandra Pires Martins, residente na Rua de São Sebastião número cinquenta e cinco, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para sua filha Carminho Eleonor Martins Andrade, nascida a quinze de julho de dois mil e dezasseis".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE MARIA FERNANDA DE MAGALHÃES VIEIRA.----------

Presente um requerimento em nome de Maria Fernanda de Magalhães Vieira, residente na Rua Francisco de Araújo, número dois, freguesia de Basto, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho Tiago Francisco Magalhães Teixeira, nascido a dez de agosto de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quinze de setembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezasseis de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Maria Fernanda de Magalhães Vieira, residente na Rua Francisco de Araújo, número dois,

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

freguesia de Basto, para o seu filho Tiago Francisco Magalhães Teixeira, nascido a dez de agosto de dois mil e dezasseis".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE PAULO JOSÉ DOS SANTOS MAGALHÃES.----------

Presente um requerimento em nome de Paulo José dos Santos Magalhães, residente no Lugar de Lameiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Daniela Cunha Magalhães, nascida a vinte e dois de julho de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quinze de setembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezasseis de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Paulo José dos Santos Magalhães, residente no Lugar de Lameiros, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, para a sua filha Daniela Cunha Magalhães, nascida a vinte e dois de julho de dois mil e dezasseis".----------

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE FILIPE MANUEL PEREIRA JORGE.----------

Presente um requerimento em nome de Filipe Manuel Pereira Jorge, residente na Avenida Capitães de Abril, número nove, segundo Esq., Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha Lia Isabel Gomes Jorge, nascida a onze de janeiro de dois mil e dezasseis. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia quinze de setembro de dois mil e dezasseis, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente no dia dezasseis de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.------

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, a concessão de apoio à natalidade a Filipe Manuel Pereira Jorge, residente na Avenida Capitães de Abril, número nove, segundo Esq., Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Painzela, para a sua filha Lia Isabel Gomes Jorge, nascida a onze de janeiro de dois mil e dezasseis".----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - EMÍLIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA----------

Presente o requerimento em nome de Emília Maria Oliveira de Sousa, residente no lugar do Casal, Alvite, da União das Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Fátima Vilela, através da informação número vinte e cinco/dois mil e dezasseis, de vinte e três de agosto, informa que o agregado familiar da requerente apresenta um rendimento per capita de duzentos e quinze euros e noventa e seis cêntimos, o que equivale a quarenta e dois vírgula setenta e seis por cento do salário mínimo nacional, pelo que reúne os requisitos estabelecidos na alínea b) no número um do artigo dezassete do Regulamento de Utilização das Piscinas Cobertas de Cabeceiras de Basto. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia seis de setembro de dois mil e dezasseis, informa que estão reunidas as condições para que o processo seja deferido, pelo que sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas, duas vezes por semana. A Exma. Senhora Vereadora Isabel Coutinho no dia seis de setembro de dois mil e dezasseis, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente no dia sete de setembro de dois mil e dezasseis remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas apresentado por Emília Maria Oliveira de Sousa, residente no lugar do Casal, Alvite, da União das Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal de Refojos, duas vezes por semana".----------

PROJETO DE OPERAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO – MARIA DE FÁTIMA ABREU MOURA----------

Presente um requerimento em nome de Maria de Fátima Abreu Moura residente no lugar de Cernadela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer alteração ao projeto de operação de loteamento LU-LOT número um/dois mil e dezasseis, sito no lugar de Cernadela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. A Comissão de acompanhamento de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

processos de mudança de finalidade, desanexações e loteamentos, através da informação número noventa e oito/dois mil e dezasseis, de oito de setembro, informa ser de deferir o pedido. O Exmo. Senhor Presidente de Câmara Municipal, no dia nove de setembro remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, de acordo com o teor da informação da Comissão de acompanhamento de processos de mudanças de finalidade, desanexações e loteamentos, número noventa e oito/dois mil e dezasseis, de oito de setembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao projeto de operação de loteamento LU-LOT número um/dois mil e dezasseis, em nome de Maria de Fátima Abreu Moura, residente no lugar de Cernadela, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – EMÍLIA TEIXEIRA DE SOUSA----------

Presente o requerimento em nome de Emília Teixeira de Sousa, residente no lugar do Pinheiro, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados, sito no lugar de Madanços, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e dezasseis, de cinco de abril de dois mil e dois. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e onze/dois mil e dezasseis, de oito de setembro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia nove de setembro remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e onze/dois mil e dezasseis, de onze de setembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação, a Emília Teixeira de Sousa, residente no lugar do Pinheiro, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, para desanexar um terreno com a área de mil e

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

duzentos metros quadrados, sito no lugar de Madanços, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES MOURA RODRIGUES----------

Presente um requerimento em nome de Maria José de Magalhães Moura Rodrigues, residente na Rua do Olival, número vinte, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de mil quatrocentos e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados, sito na Rua do Olival, no lugar da Máquina, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil quatrocentos e setenta e três, de dez de março de mil novecentos e noventa e oito. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e doze/dois mil e dezasseis, de oito de setembro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia nove de setembro remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.----------

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e doze/dois mil e dezasseis, de onze de setembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação, a Maria José de Magalhães Moura Rodrigues, residente na Rua do Olival, número vinte, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, para desanexar um terreno com a área de mil quatrocentos e oitenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados, sito na Rua do Olival, no lugar da Máquina, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto".----------

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS----------

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de vinte e seis de agosto de dois mil e dezasseis a dezasseis de

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

setembro de dois mil e dezasseis, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.----------

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de vinte e seis de agosto de dois mil e dezasseis a dezasseis de setembro de dois mil e dezasseis e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".----------

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a armazém agrícola que **José Alberto Afonseca Fernandes**, residente na Rua vinte e cinco de Abril, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Chacim, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.----------

----Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a armazém agrícola que **Francisco Maria Magalhães de Marques**, residente no lugar de Moinho do Isqueiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar das Cerdeiras, Outeiro, da referida União de Freguesias.----------

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Daniel Eurico Batista da Costa**, residente na Rua João Paulo II, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Cruz do Muro, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que **Luís Miguel Pereira Leite**, residente no lugar de Petimão, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Petimão, Alvite, da referida União de Freguesias.---

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a armazém de produtos agrícolas que **José Carlos Leite Pereira**, residente no lugar de Petimão, Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Petimão, Alvite, da referida União de Freguesias.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **José Augusto de Oliveira Carvalho**, residente no lugar de Carvalhosa, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela,

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Carvalhosa, da referida União de Freguesias.----------

-----Deferido o projeto para obras de construção de um equipamento desportivo destinado a Campo de Tiro e edifício de apoio que a **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Riodouro**, com sede no lugar de Cambeses, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Cambeses, da referida freguesia.----------

-----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de um Hotel Rural /Eco Resort em Espaço Rural que **Ângela Maria Teixeira Pereira**, residente em S. Sebastião, concelho de Setúbal, pretende levar a efeito no lugar de Carrazedo, freguesia de Bucos, deste concelho -------

E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu Maria do Carmo de Meira Oliveira Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi. ----------